

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

216.128

FICHA

01


## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de dezembro de 1996

128

IMÓVEL Apartamento 312 do Bloco 05 do Edifício situado na Estrada Santa Maura nº 900, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de --- 0,002459 do respectivo terreno, que mede 105,25m de frente mais 10,25m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Duran (antigo Caminho Público), por onde mede 260,15m sendo que em parte limita com o referido logradouro, 76,00m de fundos e 205,15m à esquerda, confrontando à direita com a Rua Duran, à esquerda com terras de Adriano B. Camargo de Barros e nos fundos com terras de Cypriano Luiz Rião. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 834.177-8 (MP) CL Nº 5599-6 PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COHARIO, com sede nesta cidade, CGC nº 32.155.186/0001-44. Adquiriu o terreno em maior porção por compra feita à Rio de Janeiro Refrescos -- S/A, conforme contrato particular de 31.10.1991, registrado em 6 de dezembro de 1991 com o nº 3 na matrícula 179194, e o apartamento por -- construção própria averbado com o nº 8 em 30.10.1995 na matrícula nº - 179194. INDICADOR REAL - Livro 4-CI nº 125.618 fls.175 Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1996.-----

00216128



O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA - Consta registrada em 06.12.1991 na matrícula 179194 com o nº 4, a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00360305/0001-04. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1996.-----

O OFICIAL

Av.02 DESMEMBRAMENTO - Foi averbado em 04.10.1996 com o nº 12 na matrícula nº 179194, que face ao desmembramento do lote 01 do PAL 42619, pelo PAL 43864, o terreno do prédio desta matrícula, passou a constituir o lote 01, com as seguintes características: 86,90m de frente pela Estrada Santa Maura, à direita mede 50,00m aprofundando o terreno mais --- 25,00m alargando o terreno até atingir o alinhamento da Rua Duran (antigo Caminho Público), por onde mede 213,55m em parte, limitando com -

segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

216.128

FICHA

01

VERSO

o referido logradouro, nos fundos mede 76,00m e à esquerda mede 205,15m confrontando à direita com parte do lote 02, do mesmo PAL de propriedade da Cooperativa Habitacional do Estado do Rio de Janeiro-COHARIO e - parte com a Rua Duran (antigo Caminho Público), à esquerda com terras - de Adriano B. Camargo de Barros e nos fundos com terras de Cypriano --- Luiz Rião, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1996.-----

O OFICIAL

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 4867 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "RESIDENCIAL MORADA - DOS PASSARINHOS", Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1996.-----

O OFICIAL

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular de 29.02.96, prenotado em 27.06.97, com o nº 665.801, às fls. 2v, do livro 1-DO, fica -- cancelada a hipoteca objeto da Av.01, face quitação dada pela CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 07 de julho de 1997.-----

O OFICIAL

R.05 COMPRA E VENDA: Pelo título citado na Av.04, a COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-COHARIO; antes qualificada, vendeu o imóvel à DJAIR LUIZ MOREIRA, brasileiro, bancário, IFP nº 4323884-9, CPF número 525.031.947-53 e sua mulher MARIA DE FATIMA LIMA GRAÇAS MOREIRA, brasileira, do lar, IFP nº 6436629-7, CPF nº 781.798.827-72, pelo preço de R\$47.797,19.-o ITCI, foi pago pelas guias nºs 328.458 e 418.506 em -- 29.03.96 e 11.06.97. - Rio de Janeiro, 07 de julho de 1997.-----

O OFICIAL

R.06 HIPOTECA: Pelo título citado na Av.04, o casal de DJAIR LUIZ MOREIRA, antes qualificado, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes -- qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$30.735,91, pagável - no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas calculadas pe

SEQUE NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

216.128

FICHA

02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 continuação da ficha 01

lo PES/CP, cada uma no valor de R\$343,44, vencendo-se a primeira em 01.03.96, aos juros de 10,10% ao ano; regendo-se o contrato pelas de mais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1997.

O OFICIAL

AV - 7



1º ATO REGISTRAL  
 Nº RDW17804

**CESSÃO:** Pela escritura de 18/03/02 do 1º Ofício de Brasília-DF, fl. 01 do livro 2323-E prenotada em 22/08/03 com o nº 935766 à fl. 151v do livro 1-EZ, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, oriundas da hipoteca registrada com nº 14, pelo preço de R\$47.829,48. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2003.

O Oficial

R - 9

(R).1 ato  
 RGV54914 NNG

**PENHORA:** Pelo mandado de 16/02/05 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 02/05/05 com o nº 1011149 à fl. 173 do livro 1-FI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$137,11, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2003.120.062777-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2005.

O Oficial

R - 9

**PENHORA:** Pela certidão de 20/09/07 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 29/10/07 com o nº 1140201, à

Segue no verso

(R).1 ato  
 RKV74725 DAF

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

110128

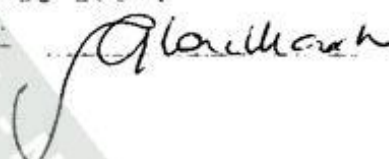
FICHA

2

VERSO

fl. 24v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$17.820,31, decidida nos autos de ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSARINHOS em face de PERICLES TAVARES CASTELLAR e DJAIR LUIZ MOREIRA (Processo nº 2019.207.011725-1). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.

O Oficial



R - 10

**PENHORA:** Pela certidão de 12/11/2019 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 12/03/20 com o nº 1912082 à fl.204v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.235,97, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSARINHOS EDIFÍCIO BEIJA FLOR em face de DJAIR LUIZ MOREIRA e MARIA DE FÁTIMA LIMA GRACAS MOREIRA (Processo nº 0050176-68.2011.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$28.235,97. Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

O Oficial

EDHZ32212 NMY

Adenilson Francisco Henriques  
6º Oficial Substituto  
CTPS 430601033-RJ